



Plenária Setorial do Departamento dos Servidores do Meio Ambiente – DENTMA.

Dada: 03/03/2007.

Local: Brasília-DF

Estados Presentes: 16 (AP, AL, CE, DF, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RR, RO, RJ, RS, SC e SP).

Relatório

I – Informes:

1. Nacional:

- Orçamento da União aprovado para 2007 totalmente insuficiente para atender as demandas dos Servidores, em torno de 2 bilhões de reais de aumento com despesas de pessoal, quando só as demandas compromissadas com a CONDSEF estar em torno de 14,8 bilhões de reais.
- MP – 341/06 (Remendão) não atendeu na sua totalidade às correções propostas pela CONDSEF em relação às MP's 301 e 304/2006. No geral avançou na questão da não criação de Carreira nova mudando para reestruturação, reabertura de novos prazos para opção e manutenção dos direitos das categorias que fazem 30 horas semanais de carga horária.
- A política de despesas da União contida no PAC, e em especial as despesas com pessoal é inaceitável visto que aponta para os próximos 10 anos uma política regressiva de despesas com pessoal que inviabiliza qualquer perspectiva de negociação em relação às questões salariais dos Servidores Públicos. A CONDSEF juntamente com a CUT/Nacional, já tiraram posição fechada no sentido de que a parte do PAC que trata sobre despesa de pessoal tem de ser retirada e que se abra um espaço de negociação com as Organizações dos Servidores Públicos.
- A CONDSEF juntamente com a CUT/Nacional já apresentou emenda ao PLC que altera a Lei Complementar 101 (LRF) no sentido de excluir as restrições orçamentárias e financeiras contidas no mesmo.
- Calendário de atividades geral da CONDSEF para o início de março/2007:
 - Dia 12/03/07 – Reunião do CDE/CONDSEF.
 - Dia 13/03/07 – Plenária Nacional da CONDSEF
 - Dia 14/03/07 – Plenária Nacional dos SPF's.
 - Dia 15/03/07 – Ato em Brasília-DF do lançamento da Campanha Salarial dos SPF's/2007.
- Dia 27/02/07 - Reunião com o Ministro do Planejamento.

Pauta: PAC, Decreto de Greve/2006, Retorno dos Anistiados da CONAB, Reinstalação da MNNP.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

A CUT e suas Entidades Filiadas solicitaram ao Ministro a retirada do PLP – 01 que trata do limitador de despesa com pessoal, reinstalação da MNNP e que qualquer discussão sobre pessoal fosse de debatido na Mesa Central, solicitamos a imediata publicação do Decreto sobre a greve, imediato cumprimento da Portaria n.º 14/06 da CONAB. Foi apresentado ao Ministro, pela CONDSEF uma proposta de formato e funcionamento da MNNP, como também solicitamos uma Agenda para discutir as demandas da CONDSEF.

O Ministro nos respondeu o seguinte sobre as nossas reivindicações:

- O Ministério esta disposto a discutir mudanças na redação do PLP-01. Sobre o Decreto da greve e cumprimento da Portaria n.º 14/06 (que trata do retorno dos Anistiados da CONAB) ele dará uma resposta no dia 08/03, onde haverá uma nova reunião com a participação do relator do PLP-01 o Deputado Federal José Pimentel (PT/CE). O objetivo é iniciar uma discussão com o Relator e o Ministro sobre a mudança da redação do PLP-01. Sobre reinstalação da Mesa ficou também para ser definido nesta reunião.

Sobre as declarações do Ministro do Planejamento Paulo Bernardo sobre a “Regulamentação do Direito de Greve” dos Servidores Públicos já manifestamos a nossa posição:

Depois de participar de reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, concedeu nesta sexta-feira, entrevista coletiva onde defendeu a proibição de greve em setores considerados essenciais no serviço público. Procurada para repercutir o assunto, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) reagiu aos argumentos apresentados pelo ministro. Para a entidade, o governo precisa primeiro criar um espaço de negociação efetivo capaz de gerenciar e resolver conflitos para depois discutir os limites de possíveis paralisações em atividades públicas. Para Pedro Armengol, diretor da Condsef, o discurso do ministro não condiz com o de um estado democrático.

A Condsef defende a discussão de limitadores para greves que tenham o intuito de proteger o cidadão, mas antes defendem a institucionalização do direito coletivo de negociar, estipulado pela convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A convenção 151 está a um ano no Ministério do Planejamento sem que seja discutida. Armengol defende o direito de greve do servidor público por ser este o único instrumento de que a categoria dispõe quando busca resultados efetivos às reivindicações apresentadas ao governo. O serviço público é a única atividade que não possui regras de negociação específicas entre empregador e empregado. Ou seja, quando se tornam servidores públicos os trabalhadores se submetem a um regime onde a palavra e as decisões finais são tomadas pelo governo. A Condsef aponta contradições na própria lei que confere aos servidores o direito de se unir em sindicatos de classe, o direito de greve, mas não lhes garante o direito de negociar.

A entidade entende que antes de discutir qualquer limite a movimentos grevistas, o governo precisa garantir aos servidores um espaço sólido de negociação. Tratar a greve antes de assegurar o espaço de negociar capaz de dirimir conflitos seria inverter a lógica democrática. Para Armengol, esse pensamento pode contribuir para gerar ainda mais conflitos entre governo e servidores. “Só em regimes totalitários um movimento legítimo de protesto como a greve é proibido”, argumentou. Armengol defende que o primeiro passo seria ratificar a convenção 151, em seguida institucionalizar o direito à negociação coletiva no setor público. Um segundo momento seria definir o órgão ou os órgãos responsáveis por discutir controvérsias e construir espaço de resolução de conflitos, inclusive as questões referentes ao direito de greve.

Setores essenciais – Outro argumento refutado pela Condsef é de que o governo quer apenas proibir setores essenciais de realizar greve. Para a entidade esta é uma lógica absurda uma vez que todos os servidores prestados à sociedade são essenciais e refletem direitos do cidadão que paga em dia seus impostos. O fato é que para a Confederação se houvesse negociação efetiva e cumprimento de acordos firmados durante esse processo, a greve seria um instrumento que não precisaria ser utilizado. Se hoje o número de greves é grande é porque o resultado das negociações travadas entre servidores e governo não surte o efeito esperado.

Dia 08/03 está agendado um novo encontro com o ministro. A Condsef participa desta reunião que contará também com a presença da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e outras entidades cutistas que



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

representam servidores federais. Bernardo informou aos jornalistas que vai procurar as centrais sindicais para "estabelecer um calendário de negociações" e que o governo deve se relacionar com os servidores "de forma respeitosa" para "minimizar conflitos." A Condsef espera que o primeiro passo nesse sentido seja dado com alterações importantes no Projeto de Lei Complementar (PLC) contido no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) que limita o crescimento real das despesas da União a 1,5% ao ano acima da inflação.

II – Análise de Conjuntura:

1 – Introdução:

Dentre os vários elementos que poderemos utilizar para pensar cenários para 2007 em relação às perspectivas e expectativas dos trabalhadores do Serviço Público Federal, no que diz respeito especialmente às questões referente a estruturação/reestruturação de carreiras e à questão salarial, nesta elaboração destacamos: O Orçamento da União aprovado para 2007 e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC lançado pelo governo em 22/01/2007.

1. Orçamento da União aprovado para 2007:

O aumento de despesa com pessoal do Poder Executivo aprovado para 2007 foi na ordem de R\$ 2.066.736.000,00 (dois bilhões, sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e seis mil reais), sendo-os para:

a) Reestruturação da remuneração das carreiras da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Seguridade Social (MP-301/06), do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (MP n.º 304/2006), Jurídica (MP – 305/06) e da Perícia Médica (Lei n.º 11.302/06): R\$ 908.511.300,00.

b) Reestruturação da Remuneração de Cargos, Funções, e Carreiras no âmbito do Poder Executivo. R\$ 1.158.224.700,00. Considerando que neste total de aproximadamente 2 bilhões de reais estar incluído a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e, quando couber, para o Regime Geral de Previdência Social, esse valor ficará em torno de 1,8 bilhões de reais.

As Emendas apresentadas através da CONDSEF e não aprovadas no Orçamento perfaziam um total de aproximadamente 14,89 bilhões de reais, Emendas essas que contemplariam a maioria das reivindicações de Estruturações/Estruturações de Carreira da base da CONDSEF, a maioria, inclusive, já negociada e acordada com o governo durante o ano de 2006.

Como podemos constatar, o déficit entre o aprovado 1,8 bilhões de reais e o necessário 14,89 bilhões de reais por se só já indica que a luta por aditivos ao Orçamento aprovado será árdua e complexa;

2. Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

Divulgado pelo Governo em 22/01/2007 indica como um dos principais pilares do referido programa a diminuição do endividamento do setor público, refletida na sinalização das seguintes políticas:

a) Aumento das Despesas com Pessoal limitado à 1,5% ao ano acima da inflação: Considerando que a inflação estimada para 2007 é de em torno de 4,5%, isto significa, que o aumento com despesas de pessoal para 2007 ficará em torno de 6%, o que representa no total do Orçamento (110 bilhões de reais) uma margem aumento com despesas com de pessoal na ordem de aproximadamente 6,6 bilhões de reais, muito aquém das necessidades levantadas pela CONDSEF, como já descrevemos anteriormente, na ordem de 14,89 bilhões.

b) Regulamentação do novo Regime Previdenciário e do Fundo de Aposentadoria Complementar do Servidor Público Federal, com o benefício limitado ao teto do INSS: Medida que não atinge os "antigos"

Servidores (que entraram no Serviço Público antes de 2003), mas que reflete uma política preocupante “agendada” pela grande mídia brasileira desde o ano passado sobre a necessidade de reduzir o “ déficit” da Previdência. Essa “política” aumentará a complexidade da nossa luta pela paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas;

- c) Choque de Gestão da Previdência Social e mudanças em benefícios, como o auxílio doença, para a obtenção de uma economia de até 3 bilhões de reais por ano;
- d) Redução do ritmo de crescimento dos gastos correntes e a partir de 2008: Aqui estar o “alicerce” do pilar, da “política” de diminuição do endividamento do Setor Público, que de forma mais compreensível significa “redução de despesas” do setor público, e mais diretamente “redução” de despesas com pessoal. Aqui se consolida a transformação de “investimento” público, em “despesa”, e como toda “despesa” é “pecado” para os interesses do capital, tem de ser reduzida. Deve aprofundar nossas preocupações mais ainda, quando o PAC não é um Programa só para 2007, mais um programa que se desenvolverá até 2010 com uma “política” progressiva de redução dos gastos públicos. O Programa (PAC), estima essa redução na seguinte ordem decrescente do endividamento líquido do setor público: Em 2007, 48,3% do PIB; em 2008, 45,8% do PIB; em 2009, 42,9% do PIB e em 2010 39,7% do PIB. O “déficit” das contas públicas – o resultado nominal segue a mesma ordem decrescente: Em 2007, 1,9% do PIB; Em 2008, 1,2% do PIB; em 2009, 0,6% do PIB e em 2.010, 0,2% do PIB.

Resumindo, a política será de “arrocho” para os investimentos públicos, inclusive, em relação à despesas com pessoal.

Aparentemente, o governo em relação à questão salarial dos Servidores Públicos, trabalha com uma lógica política, a qual não concordamos por não ser verdadeira, de que no 1º mandato do Lula, as “distorções salariais” foram “corrigidas” e que mantendo daqui pra frente a reposição da inflação mais um “ganho real” de 1,5%, manterá o poder de compra dos salários.

Na nossa compreensão, essa será a retórica do governo para justificar a sua proposta de “política salarial” para os Servidores Públicos.

3. O que fazer diante dos Cenários apresentados:

1. Massificar junto à categoria de que não será alcançada nenhuma reivindicação sem luta;
2. Aprofundar o debate junto à categoria de que a necessidade de mudarmos as “políticas” definidas no Orçamento da União e no PAC, só será possível, se construirmos uma unidade real de toda categoria. As posturas corporativas do “salve-se quem puder e lute quem quiser” não terá resultados positivos, nem para os que lutarem “isoladamente”. Se não mudarmos as políticas macros constantes no Orçamento da União e no PAC, não teremos nenhuma perspectiva de avanço nem nas questões/reivindicações específicas. Essa compreensão é de fundamental importância que seja acumulada no debate com a base, para que não aconteça a fragmentação da categoria, e no final dos enfrentamentos fragmentados só reste decepções e frustrações.
3. É preciso se consolidar a compreensão de que a questão da paridade, da isonomia entre iguais, das gratificações produtivistas, não são políticas setoriais, mas uma política Macro de Governo. Várias experiências do passado recente consolida essa nossa compreensão. O que ocorreu no passado recente, principalmente de 2003 a 2006 é que as “negociações” setoriais teve se importantes avanços, mas quando a demanda chega nos “setores de decisão” do governo (Ministério do Planejamento, e Casa Civil), os avanços conseguidos nas Mesas Setoriais retrocedem, justamente porque as políticas Macros não permitem.
4. Os cenários vislumbrados pelas políticas de governo anunciadas no momento nos leva à evidente necessidade de construirmos um movimento de enfrentamento à essas políticas do conjunto da categoria de forma unitária e coesa. Ratificamos, temos de mudar as políticas Macros para avançarmos, inclusive, nas demandas específicas.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

5. Nesse sentido as 12 Plenárias Setoriais de Departamentos que a CONDSEF estará realizando até o início de março/2007 terá a tarefa vital de acumular e consolidar na questão do Plano de Lutas, a necessidade de unir toda a categoria para a luta pela a mudança das “políticas” sinalizadas pelo governo no presente momento. Não podemos nos permitir outro caminho que não seja o da unidade.
6. Consolidarmos o eixo de reivindicações aprovado na Plenária da CONDSEF em Dezembro/2006:
 - Reposição Salarial das perdas acumuladas desde 1.995;
 - Correção das distorções;
 - Incorporação das Gratificações Produtivistas e da GAE;
 - Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas;
 - Diretrizes de Plano de Carreira;
 - Correção imediata das Leis 11.355, 11.356 e 11.357;
 - Retorno dos Anistiados;
 - Criação de um ambiente institucional de negociação mais favorável;
 - Cumprimento dos Acordos de greve.

III - Informes dos Estados/Setores:

SINDSEP-PR/IBAMA:

O processo licitatório que resultou na contratação da OSCIP/SPVS (Sociedade de Proteção da Vida Selvagem – Curitiba/PR) em 05/12 P.P. que foi apresentada como uma grande conquista nos meios de comunicação para a gestão compartilhada da Floresta Nacional de Irati.

O Edital de licitação não foi devidamente divulgado, como ficou caracterizado com a ausência de exposição do mesmo na sala de acesso à Superintendência Estadual e na página do portal do IBAMA e mesmo na imprensa.

A contratação da SPVS não atende ao princípio da gestão compartilhada, do qual as duas partes estão em condições para desenvolvê-la com um quadro mínimo de pessoal, equipamentos e outros elementos.

A licitação foi conduzida com uma série de manipulações como a falta de convocação do Conselho Consultivo da Floresta Nacional, que se encontra sem ter atividades desde janeiro de 2006.

A Comissão que foi constituída, para formular os critérios que a OSCIP teve que atender foi estabelecida em trinta itens, não teve um desenrolar transparente e participativo.

A forma que resultou em Edital pode se deduzir que foi dirigido para que a SPVS fosse a vencedora da licitação e as que apenas retiraram cópias do mencionado instrumento administrativo para caracterizar uma aparência de legalidade.

A questão dos Processos Administrativos no Paraná, tanto quanto do Pará, são muitas vezes arbitrárias e acobertam chefias que praticam uma série de irregularidades quando as sindicâncias mesmo com uma série de indícios e provas não os indiciam, assim como da mesma forma se ADI – Avaliação de DESEMPENHO Individual em prejuízo de Servidores que atuam corretamente.

SINTRAFESC-SC:

FUNAI:

A reestruturação da Funai, com a conseqüente implantação do PCI (Plano de Carreira Indígena), com paridade entre ativo e Aposentado.

Realização de concurso público para repor o quadro funcional capaz de atender a demanda institucionalmente de incumbência da Funai, que é a gestão da política indigenista.

O fim da contratação de Serviços terceirizados e especialmente os estagiários, que é uma forma de exploração do trabalho, sem custo.

Reposição das perdas salariais dos últimos dez anos.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Incorporação das gratificações.

Auditagem em todas as Unidade da Funai pelo Tribunal de Contas da União.

Para enfrentar o Ministério da Justiça e Planejamento é conquistar as demandas da categoria é através de mobilização nacional.

GEAP, esta tendo problema no Oeste do Estado de Santa Catarina, os médicos não conseguem se credenciar, descontentamento é geral.

Segundo previsão cerca de 20% dos Servidores se Aposentam dentro de 05 anos, tem que levar uma política de substituição e de valorização do Serviço Público.

Relatório da Auditoria do TCU faz várias recomendações e Providencias, a Funai não tem cumprido.

Providencias por parte da Administração da Funai.

A CONDSEF ver a possibilidades de acionar juridicamente a União pelo desrespeito do direito constitucional à paridade.

IBAMA:

Perda de foco do IBAMA, verificado pelo desvio exclusivo da força de trabalho para atendimento à justiça, MPF, Polícia Federal, etc.

Apreensão quanto ao impacto do PAC quanto à reestruturação do Plano de Carreira do IBAMA, fora o arrocho.

Desprezo do Governo em relação à questão ambiental, a qual certamente irá definir os destinos das nações diante das mudanças climáticas eminentes.

Não cumprimento dos acordos de 2003/2004.

SINTSEF-CE:

DNOCS:

A CONDSEF/SINTSEF-CE realizaram nos dias 11 e 12/12/2006 o Seminário Nacional dos Servidores do DNOCS na sede da Administração do DNOCS. Com a participação e representação dos Servidores da Autarquia de todos os 09 (nove) Estados.

No dia 13/02 prosseguindo com o Seminário Nacional dos Trabalhadores do DNOCS, em sua 2ª etapa ocorreu a discussão sobre reestruturação, PCCS, Concurso Público e Regimento Interno do Órgão (inclusive foi publicado no dia 11/01/2007) quando os Estados da Bahia, Pernambuco e Paraíba, contribuíram sobre maneira com propostas importantes para nova realidade do DNOCS.

Foi criada uma Comissão para enriquecer a proposta que dará novos rumos DNOCS, o qual deverá elaborar um documento objetivo fundamentado nas discussões levadas a termo, nos Seminários.

O SINTSEF-CE está mandando a Brasília nos dias 12, 13, 14 e 15/03/2007, uma caravana com 40 filiados para participarem de ato e plenárias no Distrito Federal.

Por outro lado, o SINTSEF vem realizando sistematicamente assembleias em todos os Órgãos, em especial no DNOCS, inclusive aumentando a demanda de filiação, objetivando fortalecer a Entidade.

SINDSEP-PE:

DNOCS:

O Ministério da Integração acena sobre a necessidade da redefinição do papel do DNOCS para a Região Nordeste e para o Semi-árido, inclusive colocando que qualquer PCCS passa pela reestruturação da Instituição sendo um pré-requisito para o Plano de Cargo e Concurso Público.

Entretanto, nos sentimos nenhuma determinação do Ministério e da própria Diretoria do DNOCS para que se desenvolva ações nesse sentido, passando a ser interesse unilateral dos Servidores com o apoio dos Sindicatos e da CONDSEF.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Faz-se necessário a intervenção da CONDSEF no Ministério da Integração e do Planejamento para que seja determinado a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial para este fim haja vista, a diversidade de ações que são desenvolvidas pelo DNOCS e a importância da Instituição para a Região Nordeste, sendo realmente necessário a atualização de seu papel e de suas competências para atender as diretrizes travadas pelo Governo Federal e a demanda da Sociedade.

Necessidade urgente de Concurso Público para renovação e complementação do quadro funcional onde é unificado que dentro de 05 anos 10% dos Servidores do DNOCS estão passíveis de Aposentadoria, levando o Órgão a Auto-extinção.

SINDSEP-MS:

IBAMA:

Existem desmantelamento do IBAMA, nos Estados, no Mato Grosso do Sul, não é diferente as atividades do IBAMA está sendo repassado pra os Estados.

Nos salários dos Servidores, está contida a Gratificação Institucional, que é baseada na produtividade, enquanto os Servidores não tem como produzir, por falta de Recursos Financeiros, que nas avaliações correrá o risco de perda salarial.

Estamos preocupados quanto o destino do IBAMA. O que ocorrerá com os Servidores.

Foi celebrado um convênio de reciprocidade da GEAP com o Plano de Saúde dos Servidores do Estado, CASE-MS, que melhorou bastante o atendimento para ambos, já que a GEAP, vinha encontrando dificuldade para prorrogar os convênios com as especialidades.

O SINDSEP-MS vem conscientizando a base, no sentido de continuarem remando, em direção as reivindicações antigas da categoria.

Os Servidores da Funai continuam na expectativa no Plano de Carreira que vem em discussão a mais de quatro anos, sem uma solução, e que alguns órgãos que saíram atrás, ou menos tempo, já conseguiram, ficando claro que o governo não trata os Servidores Federais de maneira igualitária.

SINTSEF-PB:

Informou do desatento dos Servidores aposentados e pensionistas que esperam providências da Confederação e das Entidades Sindicais de como proceder com relação a paridade salarial uma vez que a melhoria salarial (como por ex: o PGPE) vem em forma de Gratificação de Produtividade, e pedem da CONDSEF, informações sobre a discussão na negociação com o governo, referente a paridade salarial, e estão sendo assediados por advogados para ajuizamento da igualdade da Gratificação, muitos já estão entrando na Justiça, podendo ser penalizados com sucumbência.

SINTRASEF-RJ:

IBAMA:

Desrespeito da estrutura regimental, com criação de novos setores.

Falta de disciplinamento das funções, criando novas funções que acumulam poder.

Ausência de mecanismos internos.

Falta de política de Recursos Humanos, não havendo capacitação de Servidores.

Falta de Estrutura física, condições de trabalho.

No dia 30 de outubro de 2007, foram presos 23 servidores do IBAMA, supostamente envolvidos em corrupção no Órgão, na Operação Euterpe. Esses servidores foram arrancados das suas casas como bandidos. Um deles, por conta de toda essa ação truculenta, às vésperas da eleição presidencial em nosso País, perdeu a perna na cadeia. Gostaríamos de frisar que somos a favor de qualquer operação que seja feita no Serviço Público, no Congresso Nacional, ou em qualquer lugar, no sentido de dar um basta à corrupção. Não concordamos é com a forma como foi feita. Hoje, todos foram soltos. Estão proibidos de entrarem no seu Órgão,



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

que é o IBAMA. Não foram ouvidos até hoje e ainda estão sendo tratados como bandidos. Tamanha injustiça que o desembargador federal, Sérgio Feltrin Corrêa, pediu a punição do Juiz que decretou a prisão dos supostos corruptos.

Nesse sentido, pedimos a CONDSEF que faça uma intervenção jurídica e política junto ao Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Congresso Nacional, Departamento de Polícia Federal, Ministério Público e outros, afim de resguardar a dignidade e o direito dos envolvidos como ser humano e como servidores.

SINDSEP-AM:

FUNAI:

Considerando a necessidade premente de nos mobilizarmos em torno das questões cruciais e relevantes, apelamos pro maior empenho e solidariedade de nossa Confederação, para os pontos abaixo relacionados que deveria inclusive ser objeto de ações judiciais de modo a garantir direitos já conquistados e regulamentados.

- Exclusão dos Pais como dependentes dos Planos de Saúde, de forma generalizada, através da Portaria 1.983, de 06/12/2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Entendemos que esta medida é arbitrária e ilegal, uma vez que fere a lei 11.302/06 e 8.112/90, em seus artigos 9º e 241, respectivamente.
Somente na operadora de Planos de Saúde GEAP, deverá atingir, aproximadamente, 87.000 assistidos até o mês de dezembro/2007.
- Defesa na Mesa de Negociação do Plano de Carreira Indigenista.

IBAMA/Pirassununga:

No dia 26 de fevereiro de 2007 foi feita assembléia dos servidores do IBAMA convocada pela Asibama e pela Coordenadora do DENTMA, seguindo a pauta da convocatória da CONDSEF para a Plenária do DENTMA, referendamos o Plano de Lutas e votamos quais serão as prioridades para a nossa Campanha Salarial 2007:

1. Reajuste da tabela em 38,87%;
2. Realinhamento da tabela dos servidores de nível médio e nível auxiliar;
3. Implantação do adicional de qualificação: 30% Doutorado; 20% Mestrado; 15% Especialização; 10% Curso de 180 horas e 8% para servidores de nível médio com curso de nível superior;
4. Interiorização: 5% a 20%;
5. Gratificação de Atividade Ambiental: 5%;

Acréscimo dos seguintes pontos:

- Convocação imediata dos 300 concursados para minimizar a deficiência vigente e abertura de concurso para melhorar atendimento.
- Não renovação do Concurso por tempo determinado.
- Outro problema que é necessário resolver é a falta de atendimento do GEAP para as unidades do interior.

IBAMA/RR:

MANIFESTO

Os servidores da Superintendência do IBAMA no Estado de Roraima, diante da postura que vem sendo adotada pelo Ministério do Meio Ambiente e Ibama/Sede no atual governo, em promover um processo de esvaziamento e desmonte deste Instituto, repassando às esferas Estaduais e Municipais a maioria de suas ações finalísticas, sem que estes entes federados reúnam as condições suficientes de infra-estrutura e logística, para assumir os desafios cometidos ao



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

IBAMA pela legislação, para dar cumprimento ao art. 225 da Constituição Federal, vem o MMA sistematicamente promovendo o sucateamento do Órgão e a desmotivação do seu quadro de funcionários.

O IBAMA/RR a exemplo das demais células pelo País afora, encontra-se abandonado, sem as mínimas condições de atuar e cumprir as atividades esperadas e demandadas pelo contribuinte, que assiste a inércia do Órgão e o crescimento dos crimes ambientais, que lhe trarão conseqüências no curto, médio e longo prazo, tornando-os vítimas do descaso e da falta de compromisso com o meio ambiente, de um governo cujo Presidente declara na mídia que as questões ambientais atrapalham o processo de desenvolvimento do País.

Na contra mão da história, enquanto a comunidade internacional ajusta e prioriza o **desenvolvimento sustentável** e a comunidade **científica alerta para os desastres inevitáveis**, caso não se detenha a emissão de dióxido de **carbono na atmosfera**, o **atual governo** destina em seu orçamento migalhas para o meio **ambiente, que até agora não foi contemplado com uma política séria e consistente.**

Ao contrário do que se poderia esperar, o governo se utiliza da política do faz de conta, do sofisma e mesmo da mentira, quando por exemplo, alardeia o aumento da quantidade de reservas, parques e estações ecológicas, para mascarar sua imagem internacional, e ao mesmo tempo contingência o já ridículo orçamento destinado a manter, manejar e fiscalizar essas imensas áreas, lançando à própria sorte as populações tradicionais atingidas por seus decretos.

No caso do Ibama/Roraima, relegado ao mais completo abandono físico, onde os prédios estão com sua estrutura comprometida, os móveis sucateados, os veículos em sua maioria inservíveis e os equipamentos obsoletos, é também lançado ao abandono financeiro, quando a diretoria destina para esta unidade, apenas um terço das mínimas necessidades orçamentárias, para o cumprimento de contratos continuados e custeio dos meios necessários ao funcionamento dos setores finalísticos.

Diante de tudo isto, os servidores do IBAMA/RR vêm trazer a CONDSEF, o seu protesto, denunciando a falta de responsabilidade do atual Governo para com o meio ambiente do País e de Roraima, e afirmar o seu incondicional apoio as reivindicações trabalhistas de nossa categoria, defendida pela ASIBAMA/DF, e até o momento prometidas e não cumpridas surpreendentemente por um governo cujo presidente foi forjado nas lutas sindicais.

A história nos fará justiça diante das futuras gerações.

Pela valorização do meio ambiente, do IBAMA e dos servidores públicos deste país!

MANIFESTO

Dez anos se passaram desde o incêndio florestal que queimou um milhão e cem mil hectares de floresta primária e quatro anos de outro incêndio que queimou uma área estimada de oitocentos mil hectares. Impactos gigantescos na atmosfera e por conseqüência na saúde humana!

Nos cinco anos que se seguirão a 1998 o IBAMA adotou medidas que mobilizaram entidades governamentais e não governamentais ligadas direta ou indiretamente ao tema onde, nesta junção de responsabilidades, cada entidade se propunha a contribuir, no âmbito de suas ações, para evitar novos incêndios florestais. Bonita aliança, porém ineficaz, pois causa destes incêndios estava além do âmbito decisório das instituições presentes naquele encontro.

Uma decisão correspondente a magnitude do problema deve ser da alçada interministerial, pois a causa fundamental dos incêndios é a inexistência integrada de política agrícola, fundiária e ambiental ecologicamente adequada à Amazônia. Tarefa gigantesca de auto-superação para uma sociedade que costumeiramente não muda pela razão, e tampouco pela incitação de repetidas catástrofes... e 1998 não foi pouco, assim como 2003 também não apesar do mundo ter naqueles meses as atenções voltadas para acontecimentos de guerra.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Ambos os mega-incêndios não foram suficientes para que as razões adormecidas em todos os níveis de responsabilidades ministeriais adotassem políticas sócio-econômicas necessárias às mudanças conceituais de procedimentos obsoletos.

Até hoje se praticam na Amazônia ações de alto impacto ambiental em trabalhos de uso da terra herdados de costumes adotados no sul, sudeste e centro-oeste brasileiro. E a Amazônia tem características ecológicas muito diferentes destas regiões, suas chuvas provêm, em mais de 50%, da evapo-transpiração da floresta e a umidade evapo-transpirada mantém o regime de chuvas na região centro-oeste e influencia no regime de chuvas da região sudeste do Brasil. Bastava apenas esse conhecimento científico para determinar a adoção de política específica para a região. No entanto, nada afetou o rumo destrutivo da irresponsável política vigente.

Transposições de responsabilidades federais aos governos estaduais, ávidos em implantarem agonegócios em solos florestais, continuação de uma política ambiental de grande inércia ainda ancorada à concepções ultrapassadas, ocupação desordenada da Amazônia e o alastramento de garimpos, extrações desenfreadas de madeira e uma agricultura de *sobrevivência*, não de subsistência, que destrói inexoravelmente os biomas amazônicos.

Nos últimos anos pesquisas desenvolvidas no programa Experimentos de Grande Escala da Biosfera e Atmosfera da Amazônia no campo da química atmosférica comprovaram as ruinosas conseqüências para a atmosfera do uso do fogo como ferramenta agrícola no clima continental e por conseqüência do planeta, no entanto nenhuma decisão administrativa, quanto menos política, foi adotada diante deste fato científico.

Sem dúvida que a humanidade caminha pelas derrocadas que sofre e jamais pelo conhecimento que alcança, no entanto a velocidade de transformação do clima da Terra é superior a da costumeira mudança das políticas sociais e, diante disso, inquestionável é a urgência que clama às responsabilidades institucionais para que se ergam da apatia sedimentada pelos conceitos velhos e inicie um movimento de reforma de bases conceituais em relação ao bioma amazônico.

Ao tomar conhecimento de uma realidade perniciosa cabe a cada cidadão em sua respectiva hierarquia funcional, por dever moral e funcional, utilizar o conhecimento adquirido para equacionar uma solução cientificamente correta na qual, sem opressão do insolvente, mas dispondo conhecimentos e recursos, a sociedade envolvida possa evitar as práticas ruinosas e sair do patamar dos esquecidos sociais.

Aí estamos finalmente diante do resultado da inércia governamental: o aquecimento global. Se esperam algo de extrema significância para adotar uma política ambiental atualizada e sensata, aí está o motivo. Talvez, se ainda houver coragem para mudar concepções, responsabilidade para pensar nas gerações que nos sucederão e algo de bom senso e honra nas hierarquias superiores, consigamos não agravar ainda mais o inevitável e catastrófico futuro, fruto de uma política inconseqüente por ter cedido ao egocentrismo de um sistema financeiro cruel e ambicioso que relega à pobreza extrema a maioria dos brasileiros.

O que devemos esperar dos senhores?

IV – Pautas de Reivindicações/Plano de Lutas e Encaminhamentos por setor:

Pauta de Reivindicação do IBAMA/RJ:

1. Resgate dos Mecanismos internos;
2. Disciplinamento das funções;
3. Resgate da estrutura regimental;
4. Política de Recursos Humanos/Capacitação de Servidores;
5. Cumprimento dos acordos de Greve;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

6. Condições de Trabalho.

Encaminhamentos:

Documento solicitando a posição jurídica e política do processo contra os Servidores do IBAMA/RJ, que foram presos e até hoje ainda não foi iniciado o processo administrativo (sindicância, processo administrativo).

Pauta de reivindicações dos servidores do Parque Nacional de Brasília:

1. Defesa das reivindicações objetos de Acordos;
2. Ascensão Funcional para quem está no nível auxiliar e intermediário para o nível superior;
3. Estabelecer normas e critérios para os cargos de chefia no plano de carreira;
4. Avaliação dos Gestores;
5. Contra a discriminação de servidores de nível médio ocuparem cargo de chefia;
6. Criação de um plano de carreira para o IBAMA, pois atualmente só existem tabelas;
7. Promoção de reuniões periódicas na administração do parque com os servidores;
8. Dotar o parque de melhores condições de trabalho em termos materiais de equipamentos, de equipamentos e sobretudo no que concerne a infra-estrutura dos alojamentos, em condições precárias de funcionamento;
9. Ingerência da SUPES/DF na administração do PNB;
10. Que os órgãos responsáveis pela administração do parque (DIREC, SUPES/DF e a Administração do PNB) procurem desenvolver uma gestão mais democrática envolvendo de forma mais efetiva a participação dos servidores.

Pauta de reivindicações dos servidores do IBAMA/SEDE:

1. Dar continuidade à luta pelo atendimento das reivindicações específicas, objeto de acordos e não contemplados pela Medida Provisória 304/2006, em especial no que concerne ao realinhamento das tabela salariais dos servidores de nível médio e nível auxiliar, reajuste da tabela em 38,87%, adicional de qualificação, gratificação de atividade ambiental e demais reivindicações integrantes da pauta geral dos servidores do IBAMA;
2. Assegurar melhores condições de trabalho para os servidores do IBAMA em todos os aspectos: materiais, disponibilidade de instalações e equipamentos adequados, capacitação para o melhor desempenho de suas atribuições, de modo especial nas unidades operacionais;
3. Garantir a realização de novos concursos com vistas a atender as urgentes necessidades do órgão e demandas da sociedade.
4. Realizar imediatamente o concurso de nível médio, já previsto no exercício;
5. Assegurar ao IBAMA dotação orçamentária condizente com sua missão, objetivos e conseqüentes projetos a serem implementados pela referida instituição;
6. Maior transparência com relação aos contratos PNUD/Organismos Internacionais por produto, considerando o montante de recursos utilizados nos referidos contratos.
7. Providenciar a imediata contratação já autorizada pela Presidência da República, dos 305 servidores aprovados no último concurso;
8. Defesa das conquistas dos servidores relativa a ganhos de causas judiciais, relativas a planos econômicos: Verão, Bresser, Color e outros;
9. Promover os devidos encaminhamentos no sentido de concretizar a criação do cargo de fiscal.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO MMA:

1. Recuperação Salarial para os Cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente: Correção escalonada das tabelas de vencimentos básicos dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, constantes nos Anexos I, II e III.
2. Realinhamento das Tabelas de Vencimentos Básicos dos Cargos do PECMA: Correção escalonada das Tabelas constantes nos anexos IV, V e VI.
3. Adicional de Gratificação por qualificação.
4. Acatar o estabelecido pela Comissão de Reestruturação da Carreira, em relação aos cargos comissionados, conforme consta na proposta do GT2 – IBAMA
 - *Art. 17 - Setenta e cinco por cento dos cargos em comissão DAS, níveis 1, 2 e 3 e cinquenta por cento dos cargos em comissão DAS, nível 4 dos cargos comissionados dos quadros de pessoal do MMA serão ocupados, exclusivamente, por servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente*
 - *Parágrafo único. Os demais cargos comissionados existentes nos quadros de pessoal a que se refere o caput serão ocupados, preferencialmente, por servidores públicos de órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.*
 - *Art. 18 – Regulamento específico, a ser estabelecido em ato do poder executivo no prazo de sessenta dias fixará critérios complementares para recrutamento, seleção e preenchimento de cargos comissionados a que se refere o artigo anterior.*
5. Realização de novos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos no MMA, tanto para nível médio, quanto para superior: Em curto prazo, o MMA enfrentará uma grande sobrecarga caso não ocorram novos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DNOCS:

1. Reestruturação do DNOCS integrado com PCCS e Concurso Público.
2. Política de moralização para o Serviço Público (lísura na aplicação dos recursos, ética, deveres dos Servidores).
3. Política de desenvolvimento humano para o Servidor (qualificação – Plano de Saúde).
4. Recursos para implementar as ações do DNOCS.
5. Isonomia das vantagens sociais nos três poderes (Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Plano de Saúde).
6. Isonomia dos valores das diárias.

PLANO DE LUTAS/DNOCS:

- Trabalhar junto as Entidades, Sindicais e Confederação e também junto a força política fazendo encaminhamentos para apoio as reivindicações, no tocante a reestruturação do Órgão, concurso público e PCCS.
- Mobilização de Servidores por meio de Seminários, oficinas e capacitação promovido pelas Entidades Sindicais e Associações para a melhoria da formação da política de base, inserindo nas discussões os direitos e deveres dos Servidores e o papel do Servidor Público na sociedade.
- Inserir na Mesa de Negociação da Confederação com o Governo, a melhoria das condições de trabalhos dos Órgãos Públicos no tocante a liberação de orçamento suficiente e em tempo oportuno para execução das ações, incluindo também na discussão a isonomia das vantagens sociais e dos valores das diárias.
- Trabalhar a base dos Servidores a necessidade de consciência de luta para construção da greve se necessário (como objeto de pressão).



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

- Processo de Negociação com o Governo.
- Instalação da Mesa de Negociação.

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DA FUNAI:

- 1- Resgatar todos os itens não atendidos das pautas das plenárias anteriores da FUNAI.
- 2- Que a CONDSEF solicite formalmente a SRH/MPOG, Casa Civil e Presidência da República o documento final de Governo sobre o objeto da Portaria nº 756, de 17 de maio de 2006, que constituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para tratar da Carreira Indigenista.
- 3- Convocação/Organização pela CONDSEF de 4 (quatro) Encontros Trimestrais Nacionais, sendo o primeiro em Recife-PE, nos dias 10 e 11/04/2007, para discussão do Plano de Carreira Indigenista, com participação das representações dos Estados.
- 4- Agendamento de reunião com o Presidente da FUNAI para a data de 13/04/07, com a direção da CONDSEF e representantes dos servidores.
- 5- Viabilizar/Organizar através da CONDSEF, seminário sobre estrutura de Estado para proteção das Terras Indígenas, com a participação da FUNAI/IBAMA/ANA/MMA/INCRA e outros órgãos.
- 6- Negociação dos dias parados na greve na FUNAI de 2006, a nível nacional.
- 7- GEAP- Manutenção dos pais enquanto dependentes dos servidores titulares do Plano de Saúde.
- 8- Representação da CONDSEF nos eventos promovidos pela GEAP.
- 9- Referendada a Comissão Nacional sobre o Plano de Carreira Indigenista, ampliada no último Encontro Nacional dos servidores da FUNAI.
- 10- Eleitos os membros titulares (José Maria de Almeida e Silva-DF e Paulo Austregézilo Vieira de Carvalho-PE) e membros suplentes (Frederico Flávio Magalhães-DF e Thereza Chistina de Alencar Silveira-DF) para a Mesa Setorial de Negociação do Ministério da Justiça-MJ.

PLANO DE LUTAS DOS SERVIDORES DO IBAMA.

- Reafirmar as reivindicações não atendidas pelo governo especialmente no que tange aos acordos não cumpridos, incluindo o reajuste da tabela (38,87%) e reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;
- Cobrar do IBAMA que exija dos planos de saúde a disponibilização de serviços médicos emergenciais – UTI Móvel (ambulâncias) – nos municípios onde se localizam unidades do Instituto, com considerável número de servidores;
- Melhoria de atendimento médico aos servidores das Unidades Descentralizadas;
- Contra a exclusão dos pais dos titulares como dependentes junto ao GEAP;
- Que seja retirada no PLP 001/2007 – PAC, a cláusula de valor máximo para aumento de gastos dos servidores públicos;
- Promover debates e seminários nos estados, sobre o impacto do PAC no Serviço Público;
- Que seja acrescentada no PLP 001/2007 – PAC uma cláusula estabelecendo garantias de recursos para remuneração do serviço público, incluindo perdas salariais, reajustes, planos de carreira e contratação de novos servidores;
- Realizar debates estaduais sobre a Reforma da Previdência e Previdência Complementar;
- Participação efetiva dos servidores do IBAMA e MMA no processo de regulamentação do Art. 23;
- Contra a regulamentação nos termos do governo, conforme vinculado na mídia;
- Cobrar do governo a chamada imediata dos 305 Analistas Ambientais, que passaram no último concurso (2005);

- Não renovação dos concursados por tempo determinado;
- Cobrar do IBAMA maior transparência com relação aos contratos PNUD/Organismos Internacionais por produto, considerando o montante de recursos utilizados nos referidos contratos;
- Exigir do IBAMA a criação de política permanente de melhoria das condições de trabalho dos servidores, incluindo os recursos da compensação ambiental e garantindo a transparência da aplicação desses recursos;
- Iniciar discussão com técnicos do IBAMA, MMA e Ministério da Agricultura sobre os danos ambientais a serem causados pela expansão da produção de álcool no Brasil, visando ao abastecimento do mercado interno e externo.
- Instalação em todas as unidades do IBAMA da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.
- Iniciar uma campanha de moralização – **Diga Não à Corrupção** e que os culpados sejam punidos.
- Promover na sede e nos estados a atuação efetiva das Comissões de Ética, com o objetivo de minimizar o quantitativo de Processos Administrativo Disciplinar – PAD.
- Institucionalização das funções gratificadas para os cargos de chefia não contemplados com DAS.
- Criar um Fórum de discussão dos servidores do IBAMA, em nível nacional, visando à integridade e ao fortalecimento da instituição;
- Promover campanha contra o desmonte do IBAMA, com produção de material de divulgação padronizado em nível nacional (cartazes, faixas, calendários, camisetas, etc.), buscando recursos junto à CUT Nacional/Estadual;
- Promover articulação contra as ações da Secretaria Especial de Pesca – SEAP/PR, que buscam a retirada de competências legais pertencentes ao IBAMA.
- Exigir do IBAMA que pessoas que estejam trabalhando por projetos via PNUD ou por contratos temporários não possam desempenhar função de Confiança (DAS);
- Incentivo por parte da CONDSEF através dos seus sindicatos a participação dos servidores nos encontros nacionais/estaduais sobre o meio ambiente e contra o desmonte do IBAMA;
- Criação de um mecanismo orçamentário e financeiro, visando à aplicação de 2% (dois por cento) da receita própria do IBAMA no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento;
- Realização de concursos públicos pelo RJU para preenchimento imediato das vagas remanescentes para o cargo de analista ambiental, criadas pela Lei Federal Nº 10410/02;
- Encaminhamento de projeto de lei que garanta a criação de vagas de 1500 cargos de Técnico Ambiental Federal; 700 cargos de Fiscal Federal Ambiental; e 300 cargos de Auxiliar Ambiental Federal conforme proposta do Grupo de Trabalho 2-IBAMA, junto à Comissão de Reestruturação.
- Participação da CONDSEF, visando à redação de um novo texto de PEC (Projeto de Emenda Constitucional) que contemple a questão da ascensão funcional, conforme proposta da Confederação e posterior trabalho junto ao Congresso Nacional para sua aprovação. (Ver proposta anexa)
- Ação mais incisiva da CONDSEF sobre o Governo no sentido de viabilizar, mais rapidamente, a pauta apresentada na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério do Meio Ambiente.
- Manutenção da frequência anual de realização de Encontros Nacionais de Servidores do IBAMA;
- Garantia de padronização de procedimentos para análise e tramitação de documentos e processos administrativos;
- Retorno dos planos de atividade anual das unidades, com emissão de relatório;
- Viabilização de condições decentes de trabalho, com especial atenção à aquisição de equipamentos;
- Aproveitamento do maior número possível de servidores na execução de projetos de educação ambiental;
- Exigir do governo que o IBAMA participe do programa Transparência Brasil, para que todos tenham acesso aos gastos feitos/autorizados pelos dirigentes do órgão;
- Criação de critérios para a aplicação dos recursos arrecadados com a reposição florestal em projetos de reflorestamento com essências florestais nativas;

- Inclusão no plano de lutas de modificação da legislação referente aos royalties de petróleo, de modo a beneficiar as unidades de conservação situadas na zona costeira e que sofrem influência da atividade;
- Participação efetiva do IBAMA nos debates sobre a transposição do Rio São Francisco, considerando que os estados de Alagoas e Sergipe serão os mais prejudicados, de modo a repudiar a forma como o assunto tem sido conduzido;
- Participação do IBAMA no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, tendo em vista o alijamento do Instituto nas discussões e trabalhos realizados com relação ao atendimento dos compromissos firmados pela Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, patrocinado pela atual gestão do Ministério do Meio Ambiente;
- Criação pelo IBAMA de uma Política de Remoção, com o estabelecimento de critérios claros, transparentes e duradouros, de modo a conter a evasão dos analistas ambientais aprovados no último concurso;
- Discussão de uma política de recomposição de cargos por meio de concurso público, de forma a sempre manter o quadro de servidores o mais próximo do número ideal para o bom atendimento público e para a plena execução das tarefas do órgão;
- Repúdio do desmonte do IBAMA em virtude da retirada de algumas competências do órgão por meio da transferência de competências, como acontecido na pesca, nos transgênicos e agora concretizado na gestão de florestas públicas e na proposta de criação do Ministério da Pesca aprovada na 2ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, promovida pela SEAP-PR, em março de 2006,
- Conclamação para que a gestão pública de florestas ocorra dentro do âmbito do IBAMA e que este receba forte apoio institucional e estrutural do governo, para a execução de suas tarefas e seu fortalecimento;
- Discussão pelo MMA de forma transparente e com participação do IBAMA (sede e estados), da formalização das comissões bi e tripartites;
- Discussão ampla pelos servidores do IBAMA da proposta de Regimento Interno, decorrente do Decreto 5.718, de 13/03/2006, e que essa proposta considere a localização geográfica dos órgãos descentralizados do IBAMA, especialmente as gerências executivas e escritórios regionais com base em critérios técnicos e não políticos;
- Acatar o estabelecido pela Comissão de Reestruturação da Carreira, em relação aos cargos comissionados, conforme consta na proposta do GT2 – IBAMA:
 - *Art. 17 - Setenta e cinco por cento dos cargos em comissão DAS, níveis 1, 2 e 3 e cinquenta por cento dos cargos em comissão DAS, nível 4 dos cargos comissionados dos quadros de pessoal do IBAMA serão ocupados, exclusivamente, por servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente*
 - *Parágrafo único. Os demais cargos comissionados existentes nos quadros de pessoal a que se refere o caput serão ocupados, preferencialmente, por servidores públicos de órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.*
 - *Art. 18 – Regulamento específico, a ser estabelecido em ato do poder executivo no prazo de sessenta dias fixará critérios complementares para recrutamento, seleção e preenchimento de cargos comissionados a que se refere o artigo anterior.*
- Promoção da mobilização contra a desestruturação do IBAMA, utilizando apelos como, por exemplo : contra o desmonte do IBAMA, contra a destruição da natureza, privatização das florestas brasileiras, dentre outros;
- Implantação de conselhos gestores nas superintendências, com regras padronizadas e que permitam a participação ativa de servidores representantes, escolhidos no âmbito de assembléias das associações locais de servidores;
- Estruturação de todas as unidades descentralizadas situadas no interior;
- Realização de levantamento do grande patrimônio que o IBAMA detém, de modo a permitir o seu aproveitamento de forma racional e no interesse das competências do órgão;

- Fortalecimento do IBAMA com destinação orçamentário-financeira adequada às reais necessidades do Instituto;
- Combater a subserviência imposta por alguns superintendentes a analistas ambientais novos, face ao seu período de estágio probatório ou a situações de lotação temporária, decorrentes da evasão de unidades situadas em locais longínquos do interior do país, para as quais foram aprovados no concurso;
- Encaminhamento de nota aos servidores do IBAMA que se encontra em estágio probatório, pela CONDSEF, esclarecendo que a Constituição Federal assegura o direito de greve e participação nos destinos da Instituição, remetendo em anexo uma apresentação e ficha de filiação do sindicato local;
- Garantia de que, no âmbito do IBAMA, o estágio tenha como objetivo a capacitação acadêmica com planejamento pedagógico e não como uma forma de substituição de mão-de-obra;
- Cobrar do IBAMA informações a respeito do Trabalho Voluntário;
- Solicitar um parecer jurídico sobre a contratação de pessoas para o Trabalho Voluntário e quais as funções e locais que os mesmos poderão estar trabalhando;
- Exigir do IBAMA a não contratação de parentes (nepotismo);
- Levantamento de servidores aposentados não integrantes de ações impetradas por sindicatos e associações locais de servidores, com vistas ao seu enquadramento na Carreira de Especialista em Meio Ambiente, considerando a possibilidade de prescrição na justiça;
- Garantir que as atividades de Estado sejam executadas exclusivamente por servidores de carreira;
- Apuração transparente das denúncias encaminhadas contra servidores, principalmente daquelas relacionadas à corrupção;
- Cobrança de ampliação de apoio jurídico aos servidores que respondem judicialmente, em função do exercício do seu cargo;
- Proibição do uso de coletes do IBAMA por pessoas alheias ao quadro da instituição, excetuando-se aqueles em exercício nos cargos comissionados;
- Criação urgente do cargo de Fiscal Ambiental Federal de nível superior e do quadro complementar de Fiscal Ambiental Federal, em extinção, a ser ocupado por servidores dos níveis intermediário e auxiliar, que efetivamente exerçam as atividades de fiscalização conforme consta no relatório GT2/IBAMA. (Ver em anexo)
- Promoção imediata da revisão da Portaria IBAMA Nº 1273/98, a qual permite a inclusão e exclusão de servidores para as atividades de fiscalização;
- Participação dos servidores do IBAMA na Campanha Salarial dos Servidores Públicos Federais.

PAUTA ATUALIZADA DOS SERVIDORES DO IBAMA PARA A MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE:

- Lutar pela equiparação da gratificação concedida à Agência Nacional de Águas (ANA) a todos os servidores da Carreira de Especialista de Meio Ambiente, criada pela Lei Federal Nº 10.410/02;
- Alteração do Decreto Federal Nº 4293/02, que regulamentou o parágrafo 1º da Lei Federal nº 10410/02, com vistas à transformação dos cargos de Analista Administrativo e Técnico Administrativo em Analista Ambiental e Técnico Ambiental, respectivamente;
- Reposição das perdas inflacionárias das tabelas da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;
- Inclusão imediata dos servidores de nível intermediário e auxiliar do Ministério do Meio Ambiente na Carreira de Especialista de Meio Ambiente, criada pela Lei Federal 10.410/02;
- Estruturação do Plano de Carreira do IBAMA vinculado a uma política de capacitação e valorização dos servidores;
- Reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;

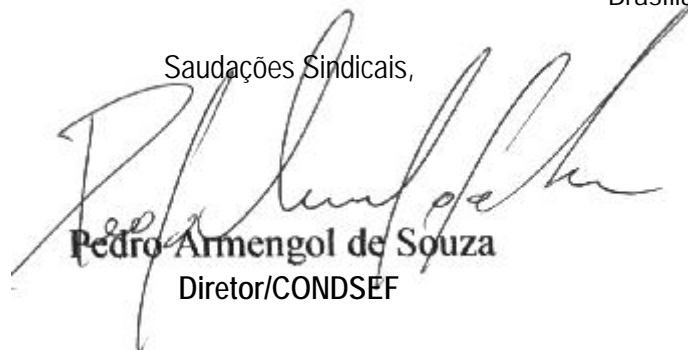
- Acrescentar os percentuais (3,17% e 3,5%) à tabela da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, índices estes que foram concedidos pelo Governo passado, no ano de 2002;
- Concessão imediata dos adicionais por insalubridade, periculosidade e penosidade a todos os servidores do IBAMA que fizerem jus;
- Instituição de gratificação de atividade ambiental de 5 a 20% incidentes sobre o vencimento básico do servidor, nas condições a serem fixadas em regulamento enquanto estiver o servidor em efetivo exercício em unidades descentralizadas do IBAMA de difícil acesso e inóspitas.
- Viabilização institucional de seguro acidente de trabalho para todos os servidores do IBAMA;
- Criação de adicional de qualificação e gratificação de atividade ambiental para a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, de acordo com a proposta da Comissão de Reestruturação;
- Garantia de progressão e promoção funcional aos servidores alcançados pela Lei Federal Nº 10410/02,
- Garantia a todos os servidores do IBAMA de um plano de saúde que realmente atenda suas necessidades, em nível nacional, com o respectivo aumento da contrapartida do governo;
- Repúdio às perseguições políticas aos servidores;
- Fim da política de terceirização e das contratações temporárias, com abertura imediata de concurso público;
- Revisão de todos os contratos de prestação de serviços em andamento;
- Não realização de concursos públicos para contratações temporárias;
- Contagem do tempo de serviço em órgão público federal, dos servidores abrangidos pela Portaria Nº 542/93-P, de 16 de abril de 1993, com vistas ao reenquadramento na Carreira de Especialista em Meio Ambiente (IBAMA) e na Carreira de Ciência e Tecnologia (Jardim Botânico);
- Transparência dos convênios firmados com organizações não-governamentais e dos tratados internacionais firmados pelo Ministério do Meio Ambiente;
- Reajuste imediato do valor das diárias, levando em conta a inflação acumulada (INPC), sem diferenciação para servidores de nível auxiliar, médio e superior.

Mobilização e Calendário de Lutas:

- Unificar em nível nacional o processo de mobilização dos servidores do IBAMA

Brasília, 6 de março de 2007.

Saudações Sindicais,



Pedro Armengol de Souza
Diretor/CONDSEF